



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para apresentar o incluso Projeto de Lei nº 023/2025 - CMA/ES, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desta Casa de Leis na forma e nos termos Regimentais vigentes.

Termos em que,
Pede e Espera
Deferimento.

Alegre/ES, 11 de agosto de 2025.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vereadora



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2025 – CMA/ES

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, LOCALIZADO PRÓXIMA À PRAÇA
ANTÔNIO CORREA MONTEIRO, BAIRRO
TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**PASTOR GEDETI GUEIROS**” a rua com início na Rua Otaviano Chaves e paralela à Rua Orozimbo Lima, que tangencia com o início e o fim da Praça Antônio Correa Monteiro, no bairro Triângulo, na Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alegre (ES), 11 de agosto de 2025.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI

Vereadora



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nascido em Bom Jesus do Itabapoana, no Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1931, Gedelti Victalino Teixeira Gueiros se mudou para Vila Velha, no Espírito Santo, ainda na infância.

Formado em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1954, fundou a Igreja Cristã Maranata no final da década de sessenta, cuja sede permanece em solo capixaba com ramificações por todo o Brasil e no exterior.

Com uma mensagem centrada na volta de Jesus, a igreja consolidou forte presença no cenário evangélico pentecostal do país.

Além da atuação religiosa, o pastor teve passagem marcante na área da saúde. Odontólogo, foi professor da UFES e contribuiu com a fundação da disciplina Clínica Protética. Também prestou serviços como cirurgião-dentista em entidades públicas e militares. Em 2022, foi homenageado com uma comenda com seu nome pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo, em reconhecimento ao seu trabalho na propagação do evangelho.

A Igreja Maranata está presente em nosso município há 40 anos, e nada mais justo que denominar a rua onde se localiza um templo construído desta igreja em nosso Município, para que se passe a levar o nome deste extraordinário homem, esposo, pai, irmão, amigo, profissional, mas acima de tudo, servo de Deus, falecido no dia 05 de julho de 2025.

Hoje, ao nomear uma rua em homenagem ao Pastor **GEDELTÍ GUEIROS** estamos celebrando não apenas sua memória, mas também os valores que ele personificava. Que esta rua seja um lembrete constante de sua presença no nosso Estado e do impacto positivo que ele deixou.

Que possamos seguir seu exemplo, cultivando a amizade, trabalhando arduamente e espalhando gentileza onde quer que estejamos. E que o nome do Pastor continue a ecoar nos corações daqueles que tiveram a honra de conhecê-lo.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa honrada Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

Alegre (ES), 11 de agosto de 2025.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI

Vereadora



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

